



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N.º 8.516, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a ALIENAR mediante LEILÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA as áreas ora designadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ALIENAR mediante LEILÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA as áreas abaixo especificadas, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações.

I - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.239,26m², CARACTERIZADA COMO UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOTE N. 01 DA QUADRA N. 01, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL n.º 111.694, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 35,69 metros;
- b) **Lado Direito** para lote n. 02, medindo 62,49 metros;
- c) **Lado Esquerdo** para a Área C – futura avenida 01, medindo 62,04 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 36,24 metros;

II – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 3.140 M², CARACTERIZADA COMO LOTE DE N. 02 DA QUADRA N. 01, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RGI LOCAL N. 111695 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 03, medindo 63,12 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 01, medindo 62,49 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

III – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.171,80 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 03 DA QUADRA n. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RGI LOCAL N. 111696 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 04, medindo 63,75 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 02, medindo 63,12 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

IV – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.203,23 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 04 DA QUADRA n. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RGI LOCAL N. 111697 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 05, medindo 64,38 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 03, medindo 63,75 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

V – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.234,65 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 05 DA QUADRA n. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RGI LOCAL N. 111698 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 06, medindo 64,80 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 04, medindo 64,38 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

VI – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.266,07 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 06 DA QUADRA N.º 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RGI LOCAL N. 111699 DE 16 DE JUNHO DE 2015.



- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 07, medindo 65,64 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 05, medindo 64,80 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

VII – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.297,50 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 07 DA QUADRA n. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111700 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 08, medindo 66,26 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 06, medindo 65,64 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

VIII – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.253,59 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 08 DA QUADRA n. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111701 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para Área B – futura rua 02, medindo 66,77 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 07, medindo 66,26 metros;
- d) **Fundos** para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

IX - UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.077,55 M², CARACTERIZADA COMO LOTE n. 01 DA QUADRA n. 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111702 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 35,56 metros;
- b) **Lado direito** para Área D – futura avenida 01, medindo 60,60 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 02, medindo 58,31 metros;
- d) **Fundos** para a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 34,38 metros.

X - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.832,81 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 02 DA QUADRA N.º 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 111.703 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para o lote n.º 01, medindo 58,31 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 03, medindo 55,00 metros;
- d) **Fundos** para a Rua Tomaz Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XI – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.666,96 M², CARACTERIZADA COMO LOTE. DE N. 03 DA QUADRA N. 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111704 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 02, medindo 55,00 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 04, medindo 51,68 metros;
- d) **Fundos** para o rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XII – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.501,12 M², CARACTERIZADA COMO LOTE. DE N. 04 DA QUADRA N. 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111705 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 03, medindo 51,68 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 05, medindo 48,36 metros;
- d) **Fundos** para o rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XIII – UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.335,27 M², CARACTERIZADA COMO LOTE. DE N. 05 DA QUADRA N. 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRICULA RG1 LOCAL N. 111706 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros.



- b) **Lado direito** para o lote n. 04, medindo 48,36 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 06, medindo 45,05 metros;
- d) **Fundos** para o rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XIV - UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.169,49 M², CARACTERIZADA COMO LOTE. DE N. 06 DA QUADRA N. 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL N. 111707 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros
- b) **Lado direito** para o lote n. 05, medindo 45,05 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 07, medindo 41,73 metros;
- d) **Fundos** para o rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XV - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.003,58 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 07 DA QUADRA N.º 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 101.708 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para o lote n.º 06, medindo 41,73 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 08, medindo 38,42 metros;
- d) **Fundos** para a Rua Tomaz Gonzaga, medindo 50,11 metros.

XVI - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 1.435,67 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 08 DA QUADRA N.º 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 101.709 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 37,47 metros;
- b) **Lado direito** para o lote n.º 07, medindo 38,42 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Área B – futura rua 02, medindo 35,85 metros;
- d) **Fundos** para a Rua Tomaz Gonzaga, medindo 39,95 metros.

XVII - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.142,76 m², CARACTERIZADA COMO LOTE

N.º 01 DA QUADRA N.º 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 101.710 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 36,87 metros;
- b) **Lado direito** para o lote n.º 02, medindo 50,49 metros;
- c) **Lado esquerdo** formado por uma linha quebrada que parte do ponto cravado na borda da Área E – futura Rua 03 com o lote ora descrito, segue com 5,63 metros e deflete à direita em um ângulo de 02°24'13” e segue com 44,69 metros confrontando com a Área E – futura rua 03, até chegar em um ponto cravado na borda da Área F – futura rua 04 com o lote ora descrito;

XVIII - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.589,64 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 02 DA QUADRA N.º 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 101.711 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para o lote n.º 03, medindo 53,10 metros;
- c) **Lado esquerdo** para o lote n.º 01, medindo 50,49 metros;
- d) **Fundos** para a Área F – futura rua 04, medindo 50,07 metros.

XIX - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.720,25 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 03 DA QUADRA N.º 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 111712 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- a) **Lado direito** para a Lote n.º 04, medindo 55,71 metros;
- b) **Lado esquerdo** para a Lote n.º 02, medindo 53,10 metros;
- c) **Fundos** para a Área F – futura rua 04, medindo 50,07 metros.

XX - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.850,87 m², CARACTERIZADA COMO LOTE N.º 04 DA QUADRA N.º 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 111713 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;



- b) **Lado direito** para a Lote nº 05, medindo 58,32 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Lote nº 03, medindo 55,71 metros;
- d) **Fundos** para a Área F – futura rua 04, medindo 50,07 metros.

XXI - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.868,74 m², CARACTERIZADA COMO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 111714 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para a Lote nº 06, medindo 59,93 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Lote nº 04, medindo 58,32 metros;
- d) **Fundos** formado por um alinha quebrada que parte de um ponto cravado na borda da Área F – futura rua 04 com o lote ora descrito, deste segue com 24,68 metros, divisando a Área F – futura rua 04, deflete à esquerda em um ângulo de 2°16'17" e segue com 25,35 metros divisando com o Lote Santo Antônio, até chegar em um ponto entre o Lote 06 e o Lote ora descrito.

XXII - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 3.012,22 m², CARACTERIZADA COMO LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 111715 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para a Lote nº 07, medindo 60,56 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Lote nº 05, medindo 59,93 metros;
- d) **Fundos** para Loteamento Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

XXIII - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 3.043,64 m², CARACTERIZADA COMO LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 111716 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;
- b) **Lado direito** para a Lote nº 08, medindo 61,19 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Lote nº 06, medindo 60,56 metros;
- d) **Fundos** para Loteamento Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros.

XXIV - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 2.323,62 m², CARACTERIZADA COMO LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 03, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 111717 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 38,22 metros;
- b) **Lado direito** para a Área C – futura avenida 01, medindo 61,66 metros;
- c) **Lado esquerdo** para a Lote nº 07, medindo 61,19 metros;
- d) **Fundos** para Loteamento Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 37,44 metros.

XXV - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 71.847,09m², CARACTERIZADA COMO UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO QUADRA 04, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 111.718 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

- a) **Frente** para a Área A – futura rua 01, medindo 397,31 metros;
- b) **Fundos** formado por uma linha quebrada partindo de um ponto cravado na divisa da Área E – futura rua 03 com o lote ora descrito, segue 31,97 metros confrontando com o lado esquerdo do lote 03 da quadra 09, deste deflete à esquerda em ângulo reto e segue 12,00 metros confrontando com o fundo do lote 03 da quadra 09, deste deflete à direita em um ângulo de 0°0'03" e segue 12,00 metros confrontando com o fundo do lote 02 da quadra 09, deste deflete à esquerda em um ângulo de 0°0'10" e segue 12,01 metros confrontando com o fundo do lote 01 da quadra 09, deste deflete à direita em um ângulo de 90°0'55" e segue 32,23 metros confrontando com a avenida Fernando Correa da Costa, destes deflete à direita em um ângulo de 89°59'10" e segue 69,00 metros confrontando com a Área 3, deste deflete para a esquerda em um ângulo de 90°0'07" e segue com 60,00 metros confronto com a Área 3, deste deflete à esquerda em um ângulo de 89°59'4" e com 35,00 metros confrontando com a Área 3, deste deflete à direita em um ângulo de 0°03'03" e segue com 30,00 metros confrontando com terras da sanemat deste deflete à direita em um ângulo de 89°15'31" e segue com 136,08 confrontando com a avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete à direita em um ângulo de 3°43'39" e segue com 77,23 metros confrontando com a avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete à direita em um ângulo de 3°13'34" e segue com 34,25 metros confrontando com a avenida Fernando Correa da Costa, deste deflete à direita em ângulo de 16°28'50" e segue com 57,76 metros confrontando com a avenida Fernando Correa da Costa, deste à direita em um



ângulo de 38°54'3'' e segue com 23,29 metros confrontando com a Área 2 chegando em um ponto cravado entre o lote ora descrito e a Área D – futura avenida 01; lado direito formado por uma linha quebrada partindo de um ponto cravado na divisa da Área E – futura rua 03 com o lote ora descrito, deste segue com 12,02 metros confrontando com a Área E – futura rua 03 e deflete à esquerda em um ângulo de 0°18'51'' e segue com 91,40 metros confrontando com a Área E – futura rua 03 até chegar em um ponto entre o lote 02 da quadra 09 e o lote ora descrito; lado esquerdo para a Área D – futura avenida 01, medindo 193,16 metros. Tudo Conforme Memorial Descritivo.

Art. 2º O edital contendo as regras do leilão ou concorrência pública, inclusive as possíveis formas de pagamento do lance, será publicado ao menos por 02 (duas) vezes em jornal de circulação local.

Art. 3º Os adquirentes ficarão responsáveis pelos tributos que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação.

Art. 4º A escritura definitiva dos imóveis alienados serão outorgadas pela Municipalidade aos respectivos adquirentes, assim que quitado o valor da arrematação, correndo as despesas, custas, emolumentos e tributos por conta dos adquirentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.538, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia CARLOS BENTO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS BENTO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.539, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia TÁSSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TÁSSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.540, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia DANIELLA DA SILVA RAMOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLA DA SILVA RAMOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.541, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ELIANE TEREZINHA LANGNER para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE TEREZINHA LANGNER para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.542, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.543, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ELIONAI MARQUES DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIONAI MARQUES DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.544, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ANA PAULA SANTOS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA SANTOS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.545, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia SILVANA SATO para exercer o cargo em comissão de Gerente de divisão de Gestão Farmacêutica do Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA SATO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão Farmacêutica do Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.546, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera JOSÉ CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Parques Ambientais, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Parques Ambientais, nomeado pela Portaria nº 16.940, de 01 de julho de 2014 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.547, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ERICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.548, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Orçamento, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.549, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia JULIANA BORGES MOURA PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA BORGES MOURA PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.550, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia LENINE PÓVOAS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefe de Escritório de Representação Adjunto em Cuiabá - MT, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENINE PÓVOAS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefe de Escritório de Representação Adjunto em Cuiabá - MT, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.552, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera APARECIDO SOARES DE LIMA do cargo em comissão de Supervisor de Relações Comunitárias, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar APARECIDO SOARES DE LIMA do cargo em comissão de Supervisor de Relações Comunitárias, nomeado pela Portaria nº 18.370, de 20 de maio de 2015 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.553, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia JOSÉ CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução de Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.554, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia APARECIDO SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Parques Ambientais, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear APARECIDO SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Parques Ambientais, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.556, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera VANISE PAULA SODRÉ DE OLIVEIRA MORAES da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANISE PAULA SODRÉ DE OLIVEIRA MORAES da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 18.465, de 10 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.561, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, MARIA ALICE ALVES SANTANA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA ALICE ALVES SANTANA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.586, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.562, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera LEIDIANE SOUZA DE SÁ do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEIDIANE SOUZA DE SÁ do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.403, de 02 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.563, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera NILMA ROSA FERREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILMA ROSA FERREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.093, de 19 de agosto de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.564, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, ZACARIAS ESTOLANO DE SOUSA NETO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ZACARIAS ESTOLANO DE SOUSA NETO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 17.275, de 09 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.565, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 16.790, de 06 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.566, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ALESSANDRA ALVES PINHEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA ALVES PINHEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.568, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, nomeada através da Portaria n.º 15.230, de 25 de abril de 2013 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.570, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia IRINEIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia IRINEIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.571, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO interinamente para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO interinamente para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.572, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Exonera, ALEX ROECE ONASSIS do cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEX ROECE ONASSIS do cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, nomeado através da Portaria n.º 17.017, de 01 de agosto de 2014 - Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.573, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ALEX ROECE ONASSIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ALEX ROECE ONASSIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.574, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Nomeia CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.575, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Nomeia PRYSCILLA MOREIRA JOÃO TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia PRYSCILLA MOREIRA JOÃO TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 135/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **CLINICA DIETETICA LTDA – TECNO VIDA CNPJ: 01.240.677/0001-60**, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro e **WEISS E NAKAYAMA LTDA-ME**, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT **CNPJ: 08.980.889/0001-22**

OBJETO: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados para atender a menor, Sofia Alves Rodrigues, requerente através da notificação 003390-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 1.143,60 (mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 153/2015**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa:

WEISS E NAKAYAMA LTDA-ME, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT CNPJ: **08.980.889/0001-22**

OBJETO: Aquisição suplementos alimentares, destinados para atender os menores, Leonardo Ítalo Ossuna Marques, requerente através do mandado de intimação, processo: 4945-19.2015.811.0003, expedido pelo juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT e Nayane Vitória Domingos Moreira, requerente através da Notificação Recomendatória nº 005825-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 5.139,60 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 159/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **CLINICA DIETETICA LTDA - TECNO VIDA CNPJ: 01.240.677/0001-60**, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro e **SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA**, situada na Avenida Rui Barbosa, nº1859, Centro, Rondonópolis-MT CNPJ: **10.955.985/0001-62**

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, destinados para atender para menor, Amanda dos Santos Oliveira, requerente através do Mandado de Intimação, processo: 6040-26.2011.811.0003, expedido pelo juízo da sexta vara cível da comarca de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 1.106,01 (mil, cento e seis reais e um centavo).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 167/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **CLINICA DIETETICA LTDA – TECNO VIDA** situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT. CNPJ: **01.240.677/0001-60**.

OBJETO: Aquisição de suplementos nutricionais, destinados para atender o Senhor, **JOSÉ BELMIRO FERREIRA**, requerente através da Notificação Recomendatória SIMP n. 004868-010/2015 da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e tinta e três reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, **resolve adiar a sessão pública da licitação em epígrafe para às 08:30 horas do dia 15 de julho de 2015**, local: sala de Licitações da Secretaria Mun. Administração - Prefeitura, endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, objeto: **aquisição de motocicletas**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 02 de julho de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Rondonópolis/MT, 26 de junho de 2015.

À
FENIX CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ n.º. **17.300.977/0001-27**
Rua Aprígio Pereira da Luz, nº 86, Quadra 06, Lote 06, Vila Planalto
CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT

Assunto: Ref. Contrato nº 128/2014.

Prezado Senhor,

Vimos através desta, **NOTIFICÁ-LO**, com fundamento no Item 19.10 do Contrato n.º. 128/2014, para que Vossa Senhoria corrija as patologias encontradas na obra, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do



recebimento desta, totalmente as suas expensas, visto que o serviço de pintura não foi executado conforme previsto em contrato, nem os trincos de fechamento das esquadrias metálicas foram colocados adequadamente, estando em desacordo com as normas e especificações técnicas construtivas, sob pena de ajuizamento do devido processo judicial.

Atenciosamente,

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro Civil – Fiscal

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

Melquíades da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n.º 001/2015/SMS

Ref.: RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SMS.

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2015/SMS, destinado ao provimento de vagas temporárias nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis / Secretaria Municipal de Saúde RESOLVE:

Art. 1º - O Hospital Municipal e Referência de Saúde da Família Dr. Antônio dos Santos Muniz torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015 – SMS.**

Art. 2º Consideram-se aprovados e pertencentes ao Processo Seletivo os seguintes candidatos:

Médico Clínico Geral – 30 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Renato Silvestre Euzebio	60
2	Cassiane Lugli Dal Agnol	40
3	Gill Cesar Ferreira de Freitas	40
4	Everton de Mello	40
5	Arthur Emilio Vieira Leite de Figueiredo	40
6	Eduardo Nogueirol dos Santos	25
7	Erika Alves Coimbra Lhermitte	25
8	Lourivaldo de Souza Ribeiro Junior	25
9	Hélio Cavalcanti Garcia Neto	25
10	Bruno Conte dos Santos	25
11	Cila Maria Rossi Zampar	25
12	Ana Paula Jorge Fernandes	25
13	Pedro Ivo Calegari	25
14	Zulamar Souza Lopes	20
15	João Paulo de Carvalho Tavares Silva	20
16	Paulo Guilherme Forti de Almeida	20
17	Patricia Gaião Chaves	20
18	Enity Pereira de Souza	05
19	Gary Michel Dominguez Anez	05
20	Marcelo Sena	05
21	Wilian Benedito de Proença Junior	05
22	Vanessa Cristina Bazan Franceschini	02
23	Anelise Aguiar Lima	02
24	Emanuel Vieira Leite de Figueiredo	02
25	Juliana Gonçalves Zarantonielli	02
26	Tamirez Martins Figueiredo	02
27	Amanda Garcia Ferrari	02
28	Luiz Carlos de Freitas Garcia	01
29	Fagney dos Anjos Cardoso	01

Médico Pediatra – 12 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Kelly Maria Zanini	45
2	Éthel Barbosa Raunheitti de Souza	20
3	Maria Cecilia da Cruz Consalter Orsi	20
4	Camila Dalbuoni Monteiro de Barros	01



Médico Ortopedista – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Tais Zibarth de Melo Lima	40
2	Cleyber dos Santos Silva	25

Médico Cirurgião Geral – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	Pontuação Final
1	Ricardo Carrelo da Costa	43
2	Daniel Milhomem Moraes	25

Art. 3º - Deste resultado Preliminar de acordo com o item 9.1 do Edital 01/2015/SMS, caberá apresentação de **recurso** devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, das 07:00 até as 17:00 horas do dia **03/07/2015**, com nome e assinatura do candidato.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMpra-SE.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2015.

Carla Tatiani Tolosa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIANº 1589 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **DANILO IKEDA CAETANO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência

Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **DANILO IKEDA CAETANO**, para o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de julho de 2015.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIANº 1590 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

RESOLVE:



Artigo 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**, para o cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO junto a esta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 02/07/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de julho de 2015.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIANº 1591 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA**, para o cargo em comissão de GERENTE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS junto a esta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 02/07/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de julho de 2015.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIANº 1592 - DE 02 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis em 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **FABIO SANDRO LEMES DE LIMA**, para o cargo em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS junto a esta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de julho de 2015.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014
PRORROGA PRAZO PARA ENVIO DE RECURSO
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando os problemas técnicos ocorridos no site da empresa responsável no dia 01/07/2015, impedindo que os candidatos pudessem enviar os recursos contra o gabarito preliminar,

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar até às 00h00min do dia **02/07/2015** pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos disponível no endereço www.acpi.com.br.

Rondonópolis – MT, 01 de Julho de 2015.

Alexandre Silva Claudio

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº
029/2015**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público, que devido ao não comparecimento de nenhuma

empresa para participar do certame em epígrafe, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CHAVEIRO INCLUSIVE CONFECÇÕES DE CHAVES E CARIMBOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 16/07/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 16/07/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 02 de julho de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

**EM
BRANCO**

27